

Certificado

Acreditação de Ação de Formação

Pessoal Não Docente

A Direção-Geral da Administração Escolar, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 147/2012, de 16 de maio, certifica que acreditou no âmbito da formação contínua, para a entidade formadora CFAE Planalto Beirão, CFAE Planalto Beirão, CFAE de Viseu - VISPROF, CF EduFor, CFAE Castro Daire/Lafões, a ação de formação Aplicação Escola 360 – Sistema integrado de gestão dos processos de aluno desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, com o número de registo DGAE/213/2019, a realizar na modalidade de Curso de formação com a duração de 25 horas.

A acreditação da ação de formação é válida até 10/01/2022.

Lisboa, 11/03/2019

Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de
suplência



Susana Castanheira Lopes